



LEI MUNICIPAL Nº 1.593/2025

EMENTA: Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O Prefeito do Município de Exu-PE, no uso de suas competências legais atribuídas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Exu-PE APROVOU, em sessão ordinária, e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte lei:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$2.373.781,62 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 2.373.781,62

Excesso

02	10	01	SECRETARIA DE TRANSPORTE	
532			26.782.1026.1025.0000	EXU INTEGRADO
765.901,62				CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS MUNI
				F.R.: 001 00
4.4.90.00.00				APLICAÇÕES DIRETAS
01				TESOURO
110 000				GERAL

02	11	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU	
533			10.302.1017.2085.0000	AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIBILIDADE
662.880,00				MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL JOSÉ PINT
				F.R.: 005 09
3.3.90.00.00				APLICAÇÕES DIRETAS
05				TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
300 000				SAÚDE

Anulação

02	19	00	SECRETARIA DE ESTRADAS, RODAGENS E RECURSOS HÍDRICOS	
478			04.122.1001.2211.0000	GESTÃO PÚBLICA - UM NOVO TEMPO
450.000,00				ENCARGOS COM MANUT. SEC. DE ESTRADAS, RODAGEN
				F.R.: 001 00
3.3.90.00.00				APLICAÇÕES DIRETAS
01				TESOURO
110 000				GERAL



Excesso

02 19 00	SECRETARIA DE ESTRADAS, RODAGENS E RECURSOS HÍDRICOS	
525	20.605.1026.1084.0000	EXU INTEGRADO
495.000,00		
CONSTRUÇÃO, REC., PERFURAÇÃO E/OU INSTALAÇÃO D		
F.R.: 001 00		
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
01	TESOURO	
110 000	GERAL	

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 1.923.781,62

Anulação:

02 19 00	SECRETARIA DE ESTRADAS, RODAGENS E RECURSOS HÍDRICOS	
495	20.605.1026.1099.0000	EXU INTEGRADO
-200.000,00		
CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE SISTEMA DE ABAST F.R.		
Grupo:	0 01 00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
01	TESOURO	
110 000	GERAL	
497	20.605.1026.1084.0000	EXU INTEGRADO
-250.000,00		
CONSTRUÇÃO, REC., PERFURAÇÃO E/OU INSTALAÇÃO DE P F.R.		
Grupo:	0 01 00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
01	TESOURO	
110 000	GERAL	
-450.000,00		

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Exu - PE, 12 de dezembro de 2025.

JOSÉ PINTO SARAIVA JÚNIOR
- Prefeito -